



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

PORTARIA Nº 46 /04

Exonera servidor que menciona.


O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2004, do cargo de provimento em comissão de Psico-Pedagoga, criado pela Lei Municipal 361/97 Anexo I, a Sra. Ana Maria Garcia do Carmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maripá de Minas, 31 de dezembro de 2004.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se


Walter Trezza
Prefeito Municipal